



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarast@brturbo.com.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES
E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO TOMÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

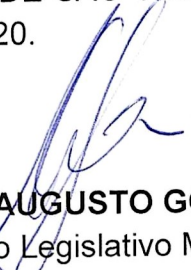
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida, na forma do art. 3º. da Resolução nº 004/2016, revisão do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, mediante acréscimo de 4,30%, conforme índice INPC acumulado dos últimos doze meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação exceto as vantagens pecuniárias, que retroagirão à 1º de março de 2020.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

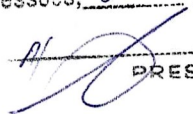

PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente do Legislativo Municipal


SILVANA MANZOTTI
Primeira Secretária

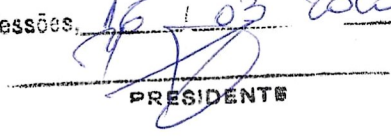
LIDO NO EXPEDIENTE DE 02 DE 03 2020


PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 1.^a
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 09 03 2020


PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 2.^a
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 16 03 2020


PRESIDENTE